

Ofício nº. 017 /2024-GAB/PRES/CMM

Macapá-AP, 11 de abril de 2024.

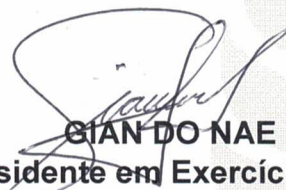
A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
Prefeito Municipal de Macapá

Assunto: Encaminhamento de **Redação Final**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, com base no Art. 203 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos à apreciação a **Redação Final** do **Projeto de Lei nº 002/2024-PMM, Aprovado** por esta Casa de Leis, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de abril de 2024.

Atenciosamente,


GIAN DO NAE
Presidente em Exercício/CMM

PROTÓCOLO
Gabinete do Prefeito
Protocolado em 11/04/24
às 13h14m
F. Romeres
Assessoria

Nº PROC.: 00888 - PLO 002/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 001490 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 43C62688B656EF3B85F4C57F2C21E3C7





PROJETO DE LEI Nº 002/2024-PMM

REDAÇÃO FINAL

DENOMINA VIA DE INTERLIGAÇÃO
VALDERI ALENCAR LIMA, O
LOGRADOURO PÚBLICO NO
MUNICÍPIO DE MACAPÁ QUE
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **Via de Interligação VALDERI ALENCAR LIMA**, o logradouro público situado entre a Av. Pinhal, no Bairro Brasil Novo e a Rua Aluísio Azevedo, no Bairro Sol Nascente, conectando os Bairros Brasil Novo e Sol Nascente, conforme planta de pavimentação no Anexo único.

§ 1º A referida denominação é em homenagem ao ilustre VALDERI ALENCAR LIMA.

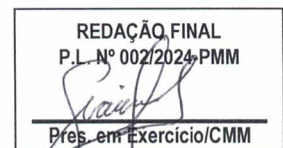
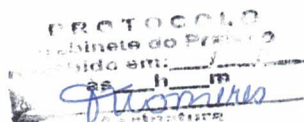
§ 2º A Prefeitura através de seus órgãos pertinentes identificará a Via com placa de sinalização com o objetivo de identificá-la para a visualização dos usuários e serviços postais.

Art. 2º Em decorrência desta lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

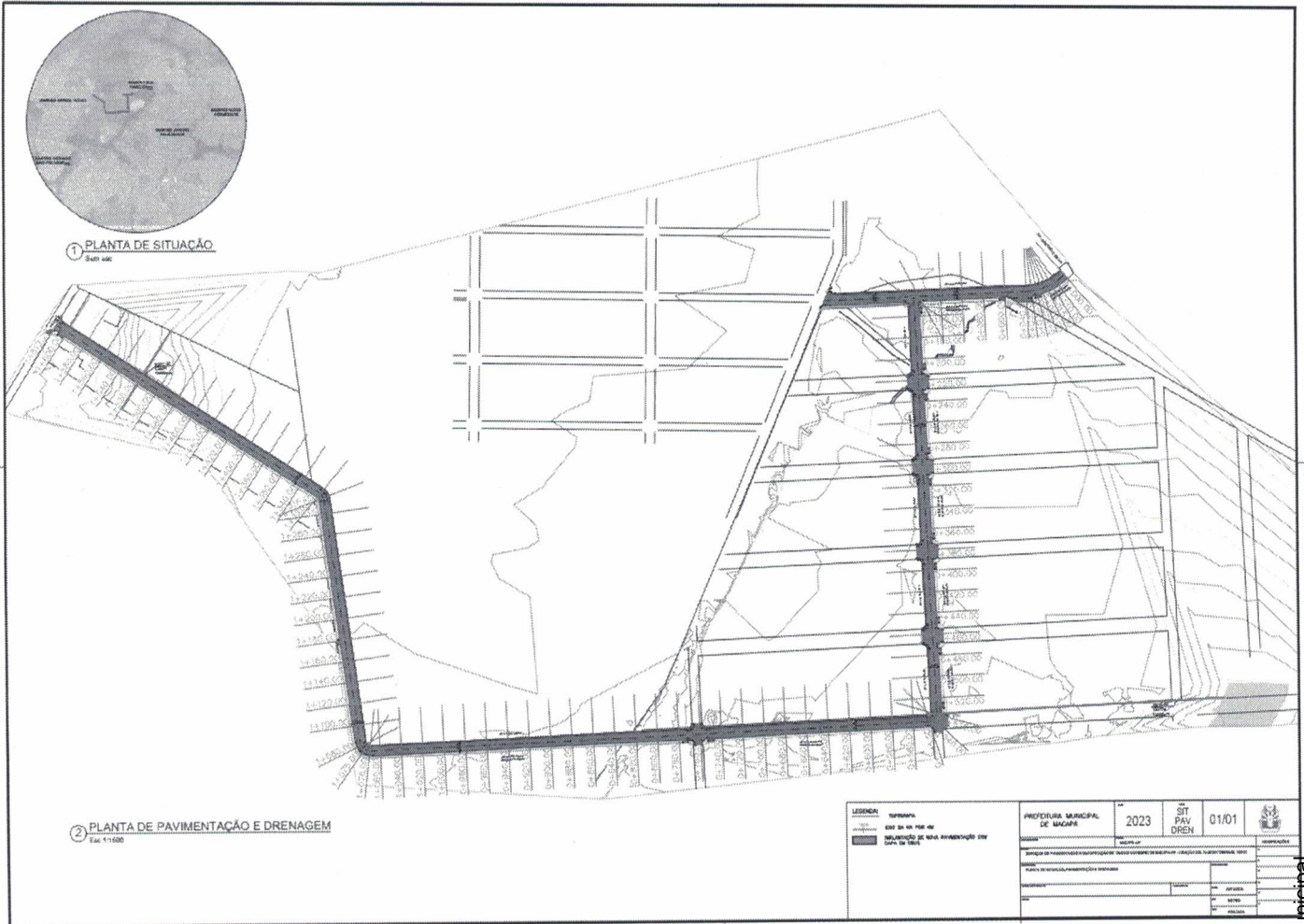
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em de de 2024.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ





ANEXO ÚNICO



REDAÇÃO FINAL
P.L. Nº 002/2024-PMM
[Signature]
Pres. em Exercício/CMM

PROFESSOR
RUBEN PEREIRA
RUBEN PEREIRA
[Signature]

